



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ata nº 08/2020

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Gilson Carlos Luiz, Eleondas Sebastião da Silva, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Lourival Pinto de Assis, Antônio Teixeira de Sena, sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a oitava sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário faz a leitura para conhecimento dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n° 1.494/2020 que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doações de bens e serviços, bens de consumo e bens patrimoniais promovidos por particulares e/ou Órgãos Públicos ao Município de Vale do Paraíso e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.495/2020 que “Dispõe sobre a alteração da Lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vale do Paraíso/RO e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.496/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.135,80, incorporação do elemento de despesa, 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.497/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 144.299,70, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.498/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 96.535,42, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.499/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 66.296,20, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.500/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 48.789,10, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.501/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 64.791,28, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Após a leitura dos referidos projetos de lei o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n° 1.493/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.524,70, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.04.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.33.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. - Projeto de Lei n° 1.489/2020 que “Autoriza o Município de Vale do Paraíso a realizar repasses ao Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia em Razão da Celebração de Termo de Cooperação/Convênio e dá outras providências”. Projeto de Lei n° 1.491/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 872.511,46 e dá outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Dando continuidade o secretário faz a leitura do parecer nº 73/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.493/2020. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e votação do Parecer nº 73/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.493/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.493/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.524,70, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.04.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.33.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.489/2020 que “Autoriza o Município de Vale do Paraíso a realizar repasses ao Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia em Razão da Celebração de Termo de Cooperação/Convênio e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.491/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 872.511,46 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Bruno José Camata no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente deixa suas condolências à família do vereador Adenilson Cabral e toda família pela perda da matriarca da família ocorrida no último final de semana, frisa que a mãe do colega vereador foi umas das pioneiras da linha duzentos e dois, ajudou muita gente, era uma mulher simples, humilde e muito honesta, pede a Deus que conforte toda família, para finalizar solicita ao presidente que verificasse a renúncia do vereador Helinho, pois conversou o assessor jurídico desta casa, e o mesmo lhe informou que se anexar os documentos que já foram entregues por seu procurador e as mensagens encaminhadas pelo senhor Wellington e estando tudo dentro da legalidade poderá empossar o senhor Hélio Batista. O vereador Silas Xavier de Souza no uso a palavra cumprimenta vereadores e público presente agradece a Deus por mais uma oportunidade de participar de mais uma sessão ordinária desta casa de leis, deixa suas lamentações a perda da mãe do colega vereador Adenilson Cabral ocorrida no último final de semana, coloca que o município teve uma perda muito grande com essa morte, pois a mesma era uma pioneira da linha duzentos e dois que segundo histórias bonitas que ouviu de moradores da referida linha, a mesma era uma mulher acolhedora, sua residência era um ponto de apoio aos primeiros moradores daquela linha, servindo café, almoço e janta e até hospedagem para todas as pessoas que chegavam em sua residência, pessoa que vai ficar na história de vida de muitas pessoas, deixou o seu legado, sua história, um passado muito bonito para toda sua família e amigos, contribuiu muito com a história do nosso município, tem certeza que a mesma esta morando com Deus, frisa também que como tem fé em Deus, acredita que um dia nós a veremos face a face, que isso é um privilégio que temos em

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

saber que um dia a encontraremos nas nuvens do céu. O vereador Eleondas Sebastião da Silva no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente, deixa seus pêsames ao vereador Adenilson e toda sua família pela perda da sua mãe ocorrida no último final de semana, quanto aos projetos que entraram hoje para conhecimento nesta casa, para combater o Corona vírus, frisa que não é para combater o corona vírus e sim pagar folha de pagamento de pessoal porque na última quarta-feira colocaram oito novos portariados, isso é o que estão fazendo enchendo de portariado o município e que precisam analisar com bastante critérios esses projetos de lei, que um dos que entraram nesta sessão para conhecimento o seu parecer será contrário, porque na pandemia que estamos vivendo a nível mundial é inadmissível aumentar as despesas do município, como estão fazendo em nosso município aumentando o número de portariados. O vereador Silas em aparte coloca seria viável que fizesse um documento pedindo ao prefeito que ele declare todos os gastos que fez neste período de pandemia, porque aprovaram nesta casa de leis o decreto de calamidade pública, mas, que o prefeito tem por obrigação apresentar onde está sendo gastos estes recursos que estão sendo liberados por esta casa de leis, se acharem que tem gastos que estão sendo feitos de forma irregular tem que se fazer denúncia. O vereador Eleondas continuando no uso da palavra frisa que acha um absurdo as portarias que estão colocando no município, quanto a situação de afastamento do vereador Welligton disse que esteve conversando com o assessor jurídico desta casa, onde o mesmo lhe informou que fez seu parecer favorável para dar a posse ao senhor Hélio Batista, porque o pai do vereador afastado Welligton apresentou a procuração onde o mesmo é seu procurador legal, com isso pode convocar o senhor Hélio Batista para tomar posse, acredita que nada impede o presidente desta casa a fazer isso. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente deixa seus sentimentos ao vereador Adenilson Cabral e toda sua família pela perda da matriarca da família Cabral, pessoa de caráter invejável, querida por todos da comunidade e todos que a conheceram, coloca que aprovaram recentemente o decreto feito pelo executivo, e fica pensando se era necessário aprovação daquele decreto com medidas pesadas do qual compactuaram, mas que analisando a situação nacional verifica-se que o Estado de Rondônia é um dos Estados que tem menos casos de corona vírus e questiona: Se não tivessem aprovado esse decreto tão amargo, será que não tínhamos caso de covid 19 em nosso meio? frisa que é um momento muito conturbado, onde uns falam uma coisa outros falam outra, onde não sabemos o que pensar diante de tal situação, mas, acha que estão no caminho certo, é preciso tomar muito cuidado, quanto aos gastos que estão fazendo, acredita que o prefeito vai encaminhar a esta casa a prestação de contas desses meses de pandemia, quanto aos projetos que entraram nesta casa com pedido de urgência para o combate do corona vírus, solicita aos vereadores (membros) das comissões que os analisem com carinho e se tiverem alguma dúvida, procure a secretária para que a mesma possa esclarecer as dúvidas que tiverem para que esta casa não seja negligente ao combate do corona vírus, para que não possam estar atrasando ou dificultando o trabalho dessa equipe, do qual os têm visto nas linhas fora de hora, dedicando suas vidas, seus esforços, seus trabalhos em prol de cuidar da vida de toda população do nosso município, que estão fazendo um trabalho excepcional de grande valia, acredita que está tendo resultado positivo, quanto a renúncia do vereador Welligton coloca que está tendo um desgaste com a situação, mas que esta casa tem um regimento e normas a serem cumpridas, que seria uma satisfação ter o amigo Hélio

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Batista como vereador nesta casa de leis, mas que infelizmente o pedido de renúncia do vereador Welligton não está de acordo com o regimento, pediu orientação ao jurídico desta casa, e o mesmo ficou de dar um parecer, mas percebe-se que o mesmo também fica com o pé atrás, porque sabe que o pedido de renúncia está fora do regimento e que não irá forçá-lo a dar seu parecer favorável com o pedido de renúncia em desacordo com o regimento desta casa, porque lá na frente sua pessoa ou o próprio jurídico podem sofrer alguma consequência e os nobres colegas que estão pressionando para que dê a posse ao senhor Hélio Batista estarão resguardados e como presidente desta casa e jurídico terão que se explicar diante da lei e que segundo informações o vereador Welligton está vindo embora, que chegando o mesmo fará seu pedido de sua renúncia, assinando-a e reconhecendo firma conforme tem que ser feito. Não tendo mais vereadores que queira fazer uso da palavra declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 06 de abril de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
Secretário